

# Relatório de Actividades e Obras (no triénio 2007-2009)

COLÉGIO / PARÓQUIA / REITORIA OU CAPELA PÚBLICA /  
CASA DE ACOLHIMENTO / FUNDAÇÃO / OBRA APOSTÓLICA

## **1. Descrição**

- 1.1. Localização
- 1.2. Enquadramento provincial, canónico, civil, contratual (Diocese – Congregação), ou estatutário em vigor
- 1.3. Missão / Objectivo(s)
- 1.4. Destinatários (caracterização educativa, pastoral, social, religiosa,...)
- 1.5. Claretianos envolvidos (a tempo inteiro, em “*part-time*”, em algumas acções,...)
- 1.6. Missão partilhada na Direcção, Administração, Comissões, Conselhos, Secretaria

## **2. Coordenação**

- 2.1. Modalidade (nomeação / eleição) e cargos
- 2.2. Projecto / Ideário / Plano Pastoral
- 2.3. Actividades e programação
- 2.4. Regulamento Interno, Código de Procedimentos / Conduta, Legislação
- 2.5. Periodicidade de reuniões
- 2.6. Livros oficiais, escrituras, registos, projecto de arquitectura, Arquivo
- 2.7. Discernimento e avaliação
- 2.8. Formação permanente e especializada
- 2.9. Dificuldades encontradas

## **3. Relação com a comunidade claretiana**

- 3.1. Consciência de envio, comunhão e corresponsabilidade comunitária
- 3.2. Espírito de colaboração, de entreaajuda, de incentivo local / provincial
- 3.3. Partilha na comunidade local / provincial sobre essa Actividade / Obra
- 3.4. Acolhimento e concretização das prioridades congregacionais / provinciais
- 3.5. Importância de visitas ordinárias e extraordinárias, canónicas, estatais, periciais

## **4. Relação com a comunidade cívica / eclesial, com outras Entidades do sector**

- 4.1. Diálogo, cooperação, co-organização, colaboração, (des)interesse, presença,...
- 4.2. Quais as características da evangelização claretiana mais solicitadas (missionária, inculturada, profética, libertadora, na perspectiva dos pobres, multiplicadora de líderes evangelizadores, acolhedora, formadora)
- 4.3. Como tornar este Apostolado fonte de novas vocações claretianas?

## **5. Propostas para melhorar esta Actividade / Obra Apostólica**

6. Se por mera hipótese de emergência ou opção institucional, a Província se visse impedida de poder continuar a contar consigo para assegurar as funções que tem exercido nas tarefas que lhe têm estado confiadas, ***que recomendações*** gostaria de fazer no sentido viabilizar a continuação do trabalho feito até ao presente?

Agradece-se que o Relatório seja respondido (nos itens que se apropriem à sua realidade) e enviado p.f. ao **Governo Provincial até 11 de Dezembro de 2009**, pelos ctt (Prefeitura de Apostolado, *Justiça e Paz* - Av. Alm. Gago Coutinho, 85. 1700-028 Lisboa) ou por e-mail para o respectivo Prefeito (maia@cic.pt) e para o *Superior Provincial* (arturprovincial@hotmail.com). \* Relatório disponível na Internet em: [www.mcm.pt](http://www.mcm.pt)